

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014/SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2014 - OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para atender necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos - Termo de Referência.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às nove horas reuniram-se a Pregoeira **CARLA SOUZA OLIVEIRA** e a Equipe de Apoio formada por **LEANDRO LEAL DA ANUNCIACÃO**, nomeados pela Portaria nº. 009, de 02 de janeiro de 2014, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014/SRP**, cujo objeto é aquisição de Materiais de Expediente para atender necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais, conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Compareceu ao certame o Sr. **NEEMIAS OBEDE DE SOUZA SANTANA** Coordenador de Patrimônio. Compareceram as empresas: **R S ANDRADE PAPELARIA - ME - CNPJ:** 11.618.385/0001-71, representada pela Sra. Valdirene Silva Souza Miranda Sales - CPF nº. 614.162.665-34; **ALEA COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ:** 12.011.917/0001-70, representada pelo Sr. **FERNANDO DE JESUS SANTANA - CPF nº. 043.946.285-12;** **I ALMEIDA REIS - CNPJ** 32.675.217/0001-98, representada pelo Sr. **NARILSON NILTON DE JESUS SANTOS - CPF nº. 037.743.045-56,** **JULIVAL CALDAS OLIVEIRA - CNPJ:** 11.936.984/0001-33, representada pelo Sr. **GILENO JOSÉ CRUZ OLIVEIRA - CPF nº. 374.839.275-34;** **J S ROSA DE AMARGOSA-ME - CNPJ:** 16.347.270/0001-03, representada pelo Sr. Luciano Santos da Silva - CPF nº. 001.957.015-50; **VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS - CNPJ** 34.365.056/0001-61, representada por **VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS - CPF nº. 184.877.265-34;** **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ:** 07.805.424/0001-72, representada por **BERNADINO MORAES BARBOSA - CPF nº. 397.392.525-91;** e **ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA -ME - CNPJ:** 15.397.346/0001-42, representada por **ELENÍSIO PEREIRA DOS SANTOS - CPF nº. 924.023.725-91.**

A Sra. Pregoeira deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão. A Pregoeira registrou que a sessão pública está sendo gravada e que o vídeo integrará os autos deste Processo Administrativo. Dando prosseguimento aos trabalhos a Pregoeira solicitou dos licitantes seus documentos de credenciamento o que foi de logo apresentado e entendido de acordo com as exigências editalícias.

Concluída esta fase foi solicitada a declaração de tratamento diferenciado e pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação correspondente a um dos Anexos do Edital que também foi apresentada pelos Licitantes. Em seguida solicitou os envelopes contendo as Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos foram abertos os envelopes (Envelope "A") contendo a Proposta de Preços das empresas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

A empresa **R S ANDRADE PAPELARIA - ME** deixou de apresentar os documentos pertinentes ao credenciamento na forma exigida no edital no item **14.2** "a) *Tratando-se de representante legal, deverá apresentar no credenciamento o estatuto ou contrato social, ou outro instrumento de assentamento comercial da empresa, registrado na Junta Comercial, e suas alterações, se houver (original ou cópia autenticada em cartório). Fica dispensada a apresentação de todas as alterações contratuais ou estatutárias da empresa, apenas no caso da última alteração se tratar de consolidação dos instrumentos em vigor.*", a representante confirmou que no envelope "B" Habilitação também constava cópia simples do contrato social, por isto ficou impedida de participar do certame, pois não seria possível a conferência com o documento original, já que este não constava nos envelopes no momento da sessão.

LOTE 01

O representante da empresa AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, solicitou que constasse em ata que as empresas ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME, J S ROSA DE AMARGOSA, JULIVAL CALDAS OLIVEIRA, cotaram erroneamente os itens 10, 11 e 12, de uma marca que não fabrica os itens nestas especificações. Também informou que a marca do item 48 ofertado pela empresa ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME, não atende às especificações do edital. O representante da empresa ALEA COMECIAL LTDA EPP, identificou que a especificação do item está confusa, pois, constou "em papel 100% reciclado" e "com cores variadas" sendo impossível as duas especificações para o mesmo produto. O representante da empresa ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME, solicitou a retirada da proposta para este lote por identificar que houve erro na cotação da marca.

O representante da empresa JULIVAL CALDAS OLIVEIRA constatou que o item 24 apresentado pela empresa ALEA COMECIAL LTDA EPP, consta uma marca que não fabrica o referido item. O representante da empresa ALEA COMECIAL LTDA EPP solicitou a retirada da proposta, pois, confirmou o erro no preenchimento da mesma.

O representante da empresa J S ROSA DE AMARGOSA identificou que o item 45 está com código 6181 o que direciona para marca pimaco não sendo possível no edital.

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 01**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 01 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
I ALMEIDA REIS	-	Sem proposta
ALEA COMECIAL LTDA EPP	128.870,40	Desistente
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME	129.523,60	Desistente
JULIVAL CALDAS OLIVEIRA	133.569,00	Aceita/Classificada
J S ROSA DE AMARGOSA	140.490,00	Aceita/Classificada
VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS	166.555,50	Aceita/Classificada
AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	188.000,00	Aceita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 01**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. As empresas **VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS** e **J S ROSA DE AMARGOSA** declinaram da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **JULIVAL CALDAS OLIVEIRA** com a proposta no valor de **R\$ 133.500,00**; em **2º Lugar** a empresa **J S ROSA DE AMARGOSA** com a proposta de **R\$ 140.490,00** e em **3º Lugar** a empresa **VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS** com a proposta no valor de **R\$ 166.555,50**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes. Os licitantes não apresentaram impugnações. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **JULIVAL CALDAS OLIVEIRA**, declarando-a, vencedora para este lote.

LOTE 02

O representante da empresa **J S ROSA DE AMARGOSA** informou que os itens 07 e 11 da empresa **ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME** não são de fabricação nacional como pede no edital. Salientou também que o item 14 da empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA** foi cotado com especificação diferente do que pede o edital.

O representante da empresa **ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME**, solicitou a retirada da proposta por identificar que houve erro na cotação da marca.

A empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, justificou que a especificação do item no edital está direcionada para uma determinada marca.

O coordenador de patrimônio afirmou que solicitará do vencedor amostras dos itens **01 a 07, 14 e 17** deste lote.

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 02**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 02 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME	51.731,00	Desistente
JULIVAL CALDAS OLIVEIRA	68.500,00	Aceita/Classificada
ALEA COMECIAL LTDA EPP	71.041,00	Aceita/Classificada
J S ROSA DE AMARGOSA	72.355,10	Aceita/Classificada
VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS	75.127,90	Aceita/Classificada
I ALMEIDA REIS	89.807,50	Aceita
AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	107.000,00	Aceita

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 02**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. As empresas **VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS**, **ALEA COMECIAL LTDA EPP** e **JULIVAL CALDAS OLIVEIRA**, declinaram da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **J S ROSA DE AMARGOSA** com a proposta no valor de **R\$ 68.150,00**; em **2º Lugar** a empresa **JULIVAL CALDAS OLIVEIRA** com a proposta de **R\$ 68.500,00** e em **3º Lugar** a empresa **ALEA COMECIAL LTDA EPP** com a proposta no valor de **R\$ 71.041,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Em razão da habilitação da Licitante para o Lote 01, a mesma foi declarada habilitada pra este Lote. Em face do disposto no Edital, deixa de declarar, por hora, a licitante habilitada vencedora até que sejam analisadas suas amostras.

LOTE 03

O representante da empresa **ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME**, informou que as empresas **VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS**, **I ALMEIDA REIS**, **J S ROSA DE AMARGOSA** e **JULIVAL CALDAS OLIVEIRA**, cotaram uma marca para o item 12 que não atende às especificações exigidas em edital. As empresas **JULIVAL CALDAS OLIVEIRA**, **J S ROSA DE AMARGOSA** e **VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS**, solicitaram a retirada da sua proposta para este lote. A empresa **ALEA COMECIAL LTDA EPP**, solicita a retirada da proposta, pois constatou que cotou 20 com valor errado.

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 03**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 03 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/ SITUAÇÃO
ALEA COMECIAL LTDA EPP	77.586,65	Desistente
VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS	77.816,00	Desistente
JULIVAL CALDAS OLIVEIRA	78.434,00	Desistente
J S ROSA DE AMARGOSA	83.156,50	Desistente
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME	89.709,10	Aceita/Classificada
AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	92.000,00	Aceita/Classificada
I ALMEIDA REIS	97.893,60	Aceita/Classificada

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 03**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. As empresas **I ALMEIDA REIS** e **ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME** declinaram da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, com a proposta no valor de **R\$ 89.000,00**; em **2º Lugar** a empresa **ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME** com a proposta de **R\$ 98.709,10** e **3º Lugar** a empresa **I ALMEIDA REIS** com a proposta no valor de **R\$ 97.893,60**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes. Os licitantes não apresentaram impugnações. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, declarando-a vencedora para este lote.

LOTE 04

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 04**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 04 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/ SITUAÇÃO
ALEA COMECIAL LTDA EPP	115.805,00	Aceita/Classificada
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME	125.062,50	Aceita/Classificada
I ALMEIDA REIS	127.291,00	Aceita/Classificada
VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS	139.210,50	Aceita
JULIVAL CALDAS OLIVEIRA	144.385,00	Aceita
J S ROSA DE AMARGOSA	153.537,50	Aceita
AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	170.000,00	Aceita

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 04**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. As empresas **I ALMEIDA REIS** e **ALEA COMECIAL LTDA EPP** declinaram da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME** com a proposta no valor de **R\$ 115.225,28**; em **2º Lugar** a empresa **ALEA COMECIAL LTDA EPP** com a proposta de **R\$ 115.805,00** e em **3º Lugar** a empresa **I ALMEIDA REIS** com a proposta no valor de **R\$ 127.291,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes. Os licitantes não apresentaram impugnações. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME**, declarando-a vencedora para este lote.

LOTE 05

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 05**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 05 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/ SITUAÇÃO
ALEA COMECIAL LTDA EPP	110.862,75	Aceita/Classificada
VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS	113.614,50	Aceita/Classificada
JULIVAL CALDAS OLIVEIRA	118.825,00	Aceita/Classificada
J S ROSA DE AMARGOSA	125.411,50	Aceita
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME	129.359,45	Aceita
I ALMEIDA REIS	153.885,80	Aceita
AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	175.000,00	Aceita

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 05**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. As empresas **JULIVAL CALDAS OLIVEIRA** declinou da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS** com a proposta no valor de **R\$ 110.308,00**; em **2º Lugar** a empresa **ALEA COMECIAL LTDA EPP** com a proposta de **R\$ 110.862,75** e em **3º Lugar** a empresa **JULIVAL CALDAS OLIVEIRA** com a proposta no valor de **R\$ 118.825,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes. Os licitantes não apresentaram impugnações. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS**, declarando-a vencedora para este lote.

LOTE 06

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o Lote 06, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 06 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
ALEA COMECIAL LTDA EPP	73.451,50	Aceita/Classificada
I ALMEIDA REIS	73.776,50	Aceita/Classificada
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME	73.832,00	Aceita/Classificada
JULIVAL CALDAS OLIVEIRA	74.270,00	Aceita/Classificada
J S ROSA DE AMARGOSA	79.041,00	Aceita/Classificada
VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS	90.129,50	Aceita
AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	94.500,00	Aceita

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 06**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. As empresas **J S ROSA DE AMARGOSA**, **JULIVAL CALDAS OLIVEIRA**, **ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME** e **ALEA COMECIAL LTDA EPP** declinaram da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **I ALMEIDA REIS** com a proposta no valor de **R\$ 73.084,00**; em **2º Lugar** a empresa **ALEA COMECIAL LTDA EPP** com a proposta de **R\$ 73.451,50** e em **3º Lugar** a empresa **ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME** com a proposta no valor de **R\$ 73.832,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes. Os licitantes não apresentaram impugnações. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **I ALMEIDA REIS**, declarando-a vencedora para este lote.

LOTE 07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia

E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas para o **LOTE 07**, classificado aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

LOTE 07 - (PROPOSTAS ESCRITAS)		
RAZÃO SOCIAL	VALOR R\$	PROPOSTA/SITUAÇÃO
ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME	140.056,00	Aceita/Classificada
JULIVAL CALDAS OLIVEIRA	140.800,00	Aceita/Classificada
I ALMEIDA REIS	141.592,00	Aceita/Classificada
VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS	142.716,00	Aceita/Classificada
ALEA COMECIAL LTDA EPP	146.054,80	Aceita/Classificada
J S ROSA DE AMARGOSA	146.108,00	Aceita/Classificada
AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	161.000,00	Aceita

Em seguida iniciou a disputa de lances para o **LOTE 07**, registrando-os em Mapa de Lances que segue anexo a esta ata. As empresas **J S ROSA DE AMARGOSA** e **VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS**, **I ALMEIDA REIS**, **JULIVAL CALDAS OLIVEIRA** e **ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME** declinaram da apresentação de lances. Encerrada a etapa competitiva através de lances que foram registrados no mapa em anexo, a Pregoeira ordenou as propostas segundo os valores crescentes oferecido restando classificada em **1º Lugar** a Empresa **ALEA COMECIAL LTDA EPP** com a proposta no valor de **R\$ 139.350,00**; em **2º Lugar** a empresa **ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME** com a proposta de **R\$ 140.056,00** e em **3º Lugar** a empresa **JULIVAL CALDAS OLIVEIRA** com a proposta no valor de **R\$ 140.800,00**, conforme registro no Mapa de Lances deste Lote em anexo a presente ata. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação. Os documentos da empresa foram submetidos à análise e rubrica pelos licitantes presentes. Os licitantes não apresentaram impugnações. Assim, a Pregoeira julgou habilitada a licitante **ALEA COMECIAL LTDA EPP**, declarando-a vencedora para este lote. Nenhum licitante manifestou interesse em entrar com recurso.

A Pregoeira comunicou aos presentes que os mesmos deveriam entregar suas amostras até a sexta-feira (26 de setembro), às 17h00min, no Almoxarifado Central, no Setor de Patrimônio, na Av. João Leal Sales nº 02, Catiara, Amargosa. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes, submetendo-se o processo à Autoridade Competente para fins de homologação. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

CARLA SOUZA OLIVEIRA

Pregoeira

LEANDRO LEAL DA ANUNCIACÃO

Equipe de Apoio

NEEMIAS OBEDE DE SOUZA SANTANA

Coordenador de Patrimônio

ALEA COMECIAL LTDA EPP

Fernando de Jesus Santana

Licitante

I ALMEIDA REIS

Narilson Nilton de Jesus Santos

Licitante

AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

Bernadino Moraes Barbosa

Licitante

JULIVAL CALDAS OLIVEIRA

Gileno José Cruz Oliveira

Licitante

J S ROSA DE AMARGOSA-ME

Luciano Santos da Silva

Licitante

VALDIR CATARINO DE ARAÚJO SANTOS

Valdir Catarino de Araújo Santos

Licitante

ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME

Elenísio Pereira dos Santos

Licitante